



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201701090301

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, com sede na TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO / Nº 211, representado por RONALDO JOSE NEVES TRINDADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO COSTA BARROSO 08396531234, inscrito(a) no CNPJ 23.460.998/0001-02, com sede na AVENIDA TENENTE SARAIVA, CENTRO, Marapanim-PA, CEP 68760-000, representada por JOÃO COSTA BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0601.123610401.2.059 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 13 de Novembro de 2017

FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.171.681/0001-74
CONTRATANTE





JOÃO COSTA BARROSO 08396531234
CNPJ 23.460.998/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

